



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico Nº 49/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção. **Prazo para recebimento das propostas**: Até as 08:00 h do dia 26/06/2020. **Informações**: A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 — Centro, Araquari/SC, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777. **Araquari/SC, 10/06/2020.**

HERMES DEFAVERI

Secretário de Governo e Comunicação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços Nº 50/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para Implantação de Praça Multiuso no Jardim Santo Antônio, bairro Itinga, com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da obra. **Prazo para entrega dos envelopes**: Até as 09:00 h do dia 30/06/2020. **Informações**: A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 — Centro, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777.

Araquari/SC, 10/06/2020.

HERMES DEFAVERI

Secretário de Governo e Comunicação



Nº 578:: Araquari, 10 de junho de 2020.



Decreto 98/2020

Abre Crédito Suplementar

CLENILTON CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Araquari, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, insertas na Lei Orçamentária do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$1.500.000,00** (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) para restabelecer a seguinte dotação:

29.01 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0010.0302.0046 . 100 8	Implantação de Obras para o Desenvolvimento da Saúde		
3.4.4.90.00	Aplicações Diretas	R\$	1.500.000,00
Fonte: 1820033	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde		
TOTAL		R\$	1.500.000,00

Art. 2º - Para fazer face à despesa mencionada no artigo anterior fica anulada a seguinte dotação:

29.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0302.0046.100 Implantação de Obras para o Desenvolvimento da Saúde

8

3.4.4.90.00 32 Aplicações Diretas R\$ 1.500.000,00





7

Fonte: 1830034	Operações de Crédito Internas - Outros Programas		
TOTAL	R	R \$	1.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAQUARI-SC, EM 09 DE JUNHO DE 2020

CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal de Araquari



Nº 578:: Araquari, 10 de junho de 2020.



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2020 MODALIDADE: CONVITE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de diagnóstico sócio-ambiental no município de Araquari, conforme Termo de Referência.

TIPO: Menor Preço.

REGIMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 09:00 horas do dia 23/06/2020, na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas do mesmo dia da entrega, na sala de reuniões.

OBSERVAÇÃO: A sessão do presente processo licitatório será realizada sem a presença de público e/ou representante, ou seja, de modo remoto. Os representantes e/ou qualquer interessado poderá assistir a sessão através da Página do Município no Youtube, pelo endereço: https://www.youtube.com/channel/UCxwhnzD9flVirrqiT8kitdQ. A análise da documentação caberá à Comissão Permanente de Licitação e tão logo seja apreciada, será aberto prazo recursal para, que em querendo, os interessados se manifestem. O procedimento será adotado como medida de precaução e combate ao Novo Corona Vírus - Covid-19. Será lavrada ata, que também será disponibilizada aos interessados. Oportunamente, informamos que os envelopes deverão ser protocolados no Município até o limite para recebimento, acima previsto.

INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 - Centro, Araquari/SC, ou pelo fone (47) 3447-7777.

Araquari/SC, 10/06/2020.

ADRIANO CORREA PORTUGAL

Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA



Nº 578:: Araquari, 10 de junho de 2020.



MUNICIPIO DE ARAQUARI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2020

DATA CONTRATO: 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAQUARI - Estado Santa Catarina, com endereço RUA CORONEL ALMEIDA, nº 60, inscrito no CNPJ/MF nº 83.102.228/0001-10.

CONTRATADO: ENGEBV CONSTRUTORA EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.933.578/0001-02, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. GABRIEL HENRIQUE MARTINS, Administrador, portador do RG/CI nº 5287424 e no CPF/MF nº 058.855.519-36, com endereço à RUA GUARAMAR 570, 43, CENTRO - 88.390-000, Barra Velha - SC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO MANOEL MARIA, BAIRRO ITINGA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DA OBRA.

VALOR: Pela execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 152.582,40(cento e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de 10/06/2020 até 31/12/2020.



Nº 578:: Araquari, 10 de junho de 2020.



PORTARIA № 416/2020

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO.

CLENILTON CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Araquari em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que;

RESOLVE:

Art.1°.Nomear, conforme o Artigo 67 da Lei 8.666/93, o servidor ARNALDO JOSÉ DA CUNHA Executivo de Controle de Contratos e Recursos de Materiais, como gestor e o servidor – JEFERSON LUIS MERKLE, Engenheiro e Gerente de Projetos da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão como fiscal do contrato abaixo:

 Contrato N° 92/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada para Implantação de Praça no Loteamento Manoel Maria, bairro Itinga, com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da obra.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAQUARI EM 10 DE JUNHO DE 2020.

CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal



Nº 578:: Araquari, 10 de junho de 2020.



PORTARIA № 417/2020

EXONERA A PEDIDO, O OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLENILTON CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Araquari, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes deste Município que;

RESOLVE:

Art.1°. Exonerar a pedido a servidora **EMILY TEIXEIRA RESENDE**, **Matrícula Funcional n° 5162068-00** admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para carreira funcional **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, 40 horas semanais através da Portaria n° 1128/2018 de 06 de agosto de 2018.

Art.2°. Revogam-se as disposições contidas na Portaria n° 1128/2018 de 06 de agosto de 2018, declarando-se a Vacância do cargo mencionado no artigo 1°, nos termos do inciso I do artigo 67 da Lei Complementar n° 117/2011 de 17 de maio de 2011.

Art.3°. Revoga Portaria nº 1505/2018 de 25 de outubro de 2018.

Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAQUARI EM 10 DE JUNHO DE 2020.

CLENILTON CARLOS PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO № 29/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARAQUARI — Clenilton Carlos Pereira, Prefeito Municipal

CONTRATADO: GISLAINE PAVIANI FARRIS

VIGÊNCIA: 13/06/2020 a 18/12/2020.

OBJETO: Ocupar vaga de servidora efetiva que pediu exoneração.

CENTRO DE CUSTO: 29.001.000.023

LOTAÇÃO: Secretaria de Saúde



Nº 578:: Araquari, 10 de junho de 2020.



DECRETO Nº 099/2020

ALTERA O ART. 20 DO DECRETO № 050/2020.

CLENILTON CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Araquari, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o Artigo 175, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º O art. 20 do Decreto nº 050/2020 passa a ter a seguinte redação:

"Fica suspensa a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, as concessões de licenças e pagamentos de horas extraordinárias aos servidores municipais."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAQUARI-SC EM 10 DE JUNHO DE 2020.

CLENILTON CARLOS PEREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAQUARI